MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 265, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO** para participar do curso "Comunicação não violenta para gestores – Módulo I Turma 1", a realizar-se no período de 26 a 28 de abril de 2016, na cidade de Brasília/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO** para participar do curso "Comunicação não violenta para gestores – Módulo I Turma 1", ministrado pela Escola Superior do Ministério Público da União, a realizar-se no período de 26 a 28 de abril de 2016, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

ECSAD/CGAB/PGJ 01/ABR/2016 14:42 3012676

X:\2016\PGJ\Portarias\Afastamentos sem ônus\Afastamento Dra. Rose Meire - Curso ESMPU.doc

Alice Costa 3275-1

Publicada em 01 / 04 / 30

Esta cópia confere com o original